



DECRETO Nº 00051/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei Municipal nº.1559 de 21 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o disposto no art. 45 da LDO nº 1529/2016, fica o poder executivo municipal autorizado a abrir credito adicional especial no orçamento de 2017 no valor de R\$ 1.447.607,97 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos), incluindo as seguintes dotações orçamentarias:

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.02.02.04.122.0001.1.001 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO DA SEDE ADM. PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	505		292	92.250,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	506		292	10.000,00
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	504		224	3.473,06
02.04.03.12.361.0007.1.005 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSI				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	508		246	100,00
449051 - Obras e Instalacoes	507		246	24.734,61
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	509		218	24.192,30
319013 - Obrigacoes Patronais	510		218	7.000,00
339030 - Material de Consumo	511		243	4.034,68
339030 - Material de Consumo	512		246	9.051,49
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAME				
339030 - Material de Consumo	513		222	100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	514		222	6.795,70
02.04.03.12.368.0023.2.028 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	515		247	4.912,20
339030 - Material de Consumo	516		244	239,95
02.05.02.10.301.0006.1.003 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO, AQUIS UBS DE SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	530		223	232,87
02.05.02.10.301.0006.2.016 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
339030 - Material de Consumo	533		248	7.200,83
449052 - Equipamentos e Material Permanente	534		248	100,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	517		248	80.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	518		248	11.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520		248	4.147,57
319013 - Obrigacoes Patronais	519		248	2.692,58
319013 - Obrigacoes Patronais	521		248	1.000,00
339030 - Material de Consumo	522		255	106.086,12
339030 - Material de Consumo	525		248	50.244,37
339030 - Material de Consumo	528		248	3.868,91
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	523		255	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	529		248	365.491,99
449052 - Equipamentos e Material Permanente	524		255	80.000,00



MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	526		248	23.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	527		292	4.900,00
02.05.02.10.302.0022.2.065 - MANUT. DO CONSORCIO DE SAUDE - CONTRATO DE RATEIO				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	531		249	100.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	532		249	53.757,95
02.05.02.10.303.0020.2.067 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	535		255	3.747,55
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	536		255	100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	537		255	100,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	538		255	240,53
02.05.02.10.304.0024.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA VIGILANCIA SANITARIA				
339014 - Diarias - Civil	563		247	2.000,00
339030 - Material de Consumo	564		248	5.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	565		248	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	566		248	2.995,79
449052 - Equipamentos e Material Permanente	567		248	3.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMIOLOGICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	568		248	7.376,20
339030 - Material de Consumo	569		248	2.875,79
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	570		248	295,67
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	571		248	200,00
02.06.02.15.451.0011.1.011 - ABERT.ALARG.PAVIM.RECUP.E SINALIZ.DE VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	539		216	1.957,09
449051 - Obras e Instalacoes	540		224	18.117,86
02.06.02.26.606.0025.1.023 - CONSTRUCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS RURAIS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	542		224	100,00
449051 - Obras e Instalacoes	541		224	280.076,09
02.10.02.08.244.0004.2.055 - MANUTENCAO CENTRO DE REF.EM ASSIST.SOCIAL - CRAS				
339004 - Contratacao por Tempo Determinado	547		229	7.892,85
339030 - Material de Consumo	548		229	729,34
449052 - Equipamentos e Material Permanente	549		229	100,00
02.10.02.08.244.0004.2.069 - MANUTENCAO DO IGD-M - BOLSA FAMILIA				
339014 - Diarias - Civil	543		229	100,00
339030 - Material de Consumo	544		229	2.839,21
02.10.02.08.244.0004.2.070 - MANUTENCAO DO IGD-SUAS - GESTAO DO SUAS				
339014 - Diarias - Civil	545		229	100,00
339030 - Material de Consumo	546		229	1.430,05
02.10.03.08.243.0005.2.014 - MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENT				
339030 - Material de Consumo	551		200	5.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	552		200	100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	553		200	1.239,83
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	554		200	100,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	555		200	1.000,00
02.10.03.08.243.0027.0.027 - CONVENIOS COM ENTIDADE - FIA				
335042 - Auxilios	550		200	5.495,00
02.12.04.13.391.0012.2.078 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PREV. E CONVER. DO FUMPA				
339030 - Material de Consumo	556		200	591,94
449052 - Equipamentos e Material Permanente	557		200	100,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>1.447.607,97</b>

Art. 2º - Como recurso à abertura do referido crédito de que se trata o art. 1º deste, fica autorizada a tendenciosa ao excesso de arrecadação no orçamento financeiro de 2017.

RECURSO(S)



<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>1.447.607,97</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>1.447.607,97</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema, 22 de fevereiro de 2017.

**Julvan Rezende Araujo Lacerda**  
**Prefeito Municipal**